

Sexting Não Consentido: Quando a Intimidade se Torna Violência

Patrícia Figueiredo

(Psicóloga)

Vivemos numa era digital em que a tecnologia molda muitos aspetos de nossas vidas, incluindo nossas relações pessoais. Com o aparecimento dos smartphones e das redes sociais, a comunicação tornou-se mais fácil e acessível do que nunca. É inquestionável que um dos maiores benefícios da era digital é a capacidade de estarmos conectados o tempo todo. Graças aos smartphones, estamos apenas a um toque de distância de nossos amigos, familiares e colegas, e isso permite-nos manter o contato com pessoas que estão geograficamente distantes de uma forma instantânea. As redes sociais, por sua vez, permitem-nos compartilhar as nossas vidas, interesses e opiniões com um público amplo, criando uma sensação de comunidade virtual.

O avanço das novas tecnologias, no entanto, trouxe consigo uma sombra preocupante: o sexting não consentido. Começemos pela sua definição. O sexting não consentido, ou "pornografia de vingança", ocorre quando uma pessoa compartilha imagens ou vídeos sexualmente explícitos de outra pessoa sem o seu consentimento. Isso pode ocorrer em diversos contextos, desde relacionamentos íntimos disfuncionais, até invasões de privacidade por meio de *hacking* ou engenharia social. Independentemente das circunstâncias, o sexting não consentido é uma violação séria da privacidade e pode ter graves consequências emocionais, psicológicas e até mesmo legais para as vítimas.

Consentimento é a pedra angular de qualquer relacionamento saudável e respeitoso. No contexto do sexting, o consentimento é ainda mais crítico. Quando duas pessoas adultas e capazes consentem a troca de mensagens, fotos ou vídeos sexualmente explícitos, estão envolvidas numa atividade consensual e mutuamente desejada. No entanto, quando o consentimento é violado, ocorre uma quebra de confiança e, muitas vezes, um ato de violência. O sexting, quando consensual e entre adultos, é uma escolha pessoal, mas quando envolve menores de idade e ocorre sem o devido consentimento, as consequências podem ser devastadoras, quer ao nível psicológico quer ao nível social. O sentimento de intrusão na intimidade alheia e a perda do controlo sobre a sua própria imagem desenvolvem cicatrizes indeléveis.

Os adolescentes de hoje são os adultos de amanhã... por isso, combater o sexting não consentido na adolescência passa pela tomada de medidas educacionais, preventivas e legais. Por um lado, as escolas desempenham um papel fundamental na educação dos jovens sobre consentimento, privacidade e respeito mútuo. Os programas implementados em ambientes escolares devem incluir informações sobre os riscos associados ao sexting não consentido e promover a empatia, mostrando aos adolescentes como suas ações podem afetar profundamente as suas vidas, hoje e no futuro, atendendo à premissa já muito conhecida de que o conteúdo registado e partilhado na internet permanece na internet e pode ser espalhado de forma rápida e ampla. Significa que qualquer ação, uma vez exposta na internet, não pode ser facilmente apagada ou esquecida. Por outro lado, os pais também desempenham um papel crucial, promovendo conversas abertas e honestas com seus filhos sobre o sexting e os perigos da partilha não autorizada de imagens.

Além disso, a legislação precisa ser adaptada para abordar a questão do sexting não consentido de maneira eficaz. Leis que protegem a privacidade e a dignidade dos adolescentes devem ser reforçadas e aplicadas com rigor, mas também devem incluir

disposições que permitam a reabilitação e educação dos jovens infratores, em vez de punições exclusivamente punitivas.

O sexting não consentido na adolescência é um problema emergente que requer atenção e ação imediatas. Educadores, pais e legisladores precisam trabalhar em conjunto para criar um ambiente seguro para os jovens, no qual a privacidade e o consentimento sejam valorizados e protegidos. Só assim poderemos esperar que a próxima geração de adolescentes cresça num mundo mais consciente, onde o sexting não consentido seja uma prática do passado.